



# PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PADEL ESCOLAR 2017-2021

(REVISTO EM NOVEMBRO DE 2018)



## ÍNDICE

I.	<u>MISSÃO</u>	4
II.	<u>VALORES</u>	4
III.	<u>OBJETIVOS</u>	4
IV.	<u>PLANO ESTRATÉGICO</u>	5
1.	PRIMEIRA FASE:	5
1.1.	FORMAÇÃO PROFESSORES	5
1.2.	AÇÕES PONTUAIS DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PADEL	6
1.3.	LIVRO DIDÁTICO	6
1.4.	ESTABELECEMOS PROTOCOLOS DE PARCERIAS ENTRE A ESCOLA E OS CLUBES	6
1.5.	ESTABELECEMOS PROTOCOLOS COM AS AUTARQUIAS LOCAIS	7
2.	SEGUNDA FASE	7
2.1.	TORNEIO JOVEM DE PADEL ESCOLAR	7
2.2.	TORNEIO FAMÍLIA DE PADEL ESCOLAR	8
2.3.	TORNEIO DE PADEL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	9
2.4.	DESENVOLVIMENTO EM ESPAÇO ESCOLA DE INICIAÇÃO À MODALIDADE DE PADEL	9
2.5.	PROJETO PADEL ESCOLAR NO 1º CICLO	9
3.	CRONOGRAMA DAS ACÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO	10
V.	<u>PROTOCOLOS</u>	11
1.	À COMISSÃO DE PADEL ESCOLAR, COMPETE:	11
2.	AOS CLUBES DE PADEL COMPETE:	12
3.	AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS OU ESCOLAS NÃO AGRUPADAS COMPETE	12
4.	AOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS COMPETE	12
5.	CANDIDATURAS	13
6.	SUPERVISÃO	13
7.	REGRAS A UTILIZAR PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA	14
VI.	<u>NOTAS FINAIS</u>	14
VII.	<u>CASOS OMISSOS</u>	14

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PADEL ESCOLAR

Após a assinatura do Protocolo de Cooperação Institucional, entre a Direção-Geral da Educação e a Federação Portuguesa de Padel, ao abrigo do Programa do Desporto Escolar 2017-2021, será implementado o Programa de Desenvolvimento de Padel Escolar, no âmbito do desenvolvimento da modalidade, em contexto escolar e em articulação com o subsistema federado, com base nos seguintes pressupostos e linhas orientadoras:

- a) Contribuir através desta modalidade desportiva para a humanização e sociabilização nas localidades, potenciando ainda a educação desportiva em contexto escolar;
- b) Promover a prática do Padel de forma abrangente, nos diferentes aspetos em que poderá contribuir positivamente para o desenvolvimento harmonioso das comunidades escolares e, em particular, dos alunos.

A Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE) e a Federação Portuguesa de Padel (FPP), através das Coordenações Regionais do Desporto Escolar/Coordenações Locais do Desporto Escolar (CRDE/CLDE) e da Comissão de Padel Escolar darão início ao Programa de Desenvolvimento de Padel Escolar, dirigido aos alunos dos agrupamentos de escolas e às escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, durante o decorrer do ano letivo 2018/2019.

Este Programa é totalmente gratuito para as Escolas e respetivos alunos, destinando-se a todas as turmas/grupos que manifestem interesse em participar, devidamente enquadrados por um professor, desde que sejam garantidas todas as condições de deslocação dos alunos aos clubes, considerando a disponibilidade das Instalações Desportivas e, também, a alimentação.

## I. MISSÃO

---

Proporcionar a todos os jovens o acesso à prática da modalidade do Padel, contribuindo para a criação de valores e princípios associados a um estilo de vida saudável.

## II. VALORES

---

A prática da modalidade de Padel proporciona o desenvolvimento nos jovens das competências e valores, tais como:

- . Responsabilidade
- . Dedicção
- . Perseverança
- . Fair-Play
- . Respeito
- . Solidariedade
- . Espírito de equipa

## III. OBJETIVOS

---

Objetivos estratégicos:

- a) Aumentar o número de jovens praticantes;
- b) Divulgar e promover a prática da modalidade nas escolas e nos clubes;
- c) Integrar, no âmbito do Desporto Escolar, a modalidade como prática regular nas atividades desenvolvidas no âmbito do Plano Anual de Atividades das Escolas;
- d) Sensibilizar e formar para a modalidade, em contexto escolar;
- e) Criar ligações com outras entidades, nomeadamente, com o Plano de Ética Desportiva para o desenvolvimento da modalidade de Padel.

#### Objetivos operacionais:

- a) Realizar Formação de Professores;
- b) Criar uma bolsa de professores formadores;
- c) Realizar ações/sessões de divulgação e sensibilização da modalidade ao longo do período vigente;
- d) Apoiar tecnicamente e logisticamente no estabelecimento de protocolos de cooperação e parceria entre escolas e clubes;
- e) Apoiar tecnicamente e logisticamente o estabelecimento de protocolos de cooperação e parceria entre escolas e autarquias;
- f) Colaborar na implementação da Liga de Padel de professores de Educação Física;
- g) Implementar e acompanhar o Circuito de Padel Escolar previsto para o ano letivo 2018/2019.

#### IV. PLANO ESTRATÉGICO

---

O plano desenvolve-se em quatro anos.

##### 1. PRIMEIRA FASE:

###### 1.1. FORMAÇÃO PROFESSORES

- Criar uma bolsa de professores formadores:
  - Com habilitação pelo Conselho Científico de Formação Contínua;
  - Com habilitação pela Federação Portuguesa de Padel.

- Formação de Professores:
  - Ações de curta duração (5 horas).
  - Primeiro ano concretizar ações de formação para um público-alvo de 300 professores;
  - Ao longo dos três anos seguintes alargar a formação até 1000 professores.
  - Através de ações de longa duração com dupla certificação (25 horas).

## 1.2. AÇÕES PONTUAIS DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PADEL

Divulgação e a sensibilização dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas através de sessões esporádicas com professores e alunos.

## 1.3. LIVRO DIDÁTICO

Elaboração e produção de um livro didático sobre a modalidade, servindo de ferramenta de desenvolvimento do trabalho do professor com os jovens.

## 1.4. ESTABELEECER PROTOCOLOS DE PARCERIAS ENTRE A ESCOLA E OS CLUBES

Garantindo, pelos meios adequados, que toda a atividade do Padel é enquadrada e assegurada por um docente da estrutura organizacional do Desporto Escolar, e onde a Federação Portuguesa de Padel apoiará os clubes desportivos de proximidade às Escolas, serão estabelecidas parcerias benéficas para ambos.

A escola poderá assim alargar a oferta desportiva para os seus alunos, enquanto os clubes poderão promover o aumento do número de praticantes.

## 1.5. ESTABELECEMOS PROTOCOLOS COM AS AUTARQUIAS LOCAIS

A Federação Portuguesa de Padel irá promover o contacto com as Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesias, no sentido da sua integração no Programa de Desenvolvimento de Padel Escolar.

Para as autarquias locais o Programa representará um enriquecimento da oferta desportiva na região.

Para os Clubes, as autarquias podem representar um suporte ao desenvolvimento da sua atividade, através de apoio financeiro ou transporte de alunos da escola para o clube.

## 2. SEGUNDA FASE

### 2.1. TORNEIO JOVEM DE PADEL ESCOLAR (2018/2019)

Projeto complementar no Desporto Escolar, com grande abrangência a nível Local:

- Fase Local - Encontros locais
  - Realizados nos clubes de proximidade (AE/ENA que se inscrevam na plataforma <http://area.dge.mec.pt/DEpadel>)
  - 1 Encontro por período
  - Aberto a todos os escalões

## 2.2. TORNEIO FAMÍLIA DE PADEL ESCOLAR ( 2018/2019)

Projeto complementar no Desporto Escolar, com grande abrangência a nível Local e Regional:

- Fase Local - Encontros locais
  - Realizados nos clubes de proximidade (AE/ENA que se inscrevam na plataforma <http://area.dge.mec.pt/DEpadel>)
  - Inscrições Pais e Filhos (torneio feminino, masculino e Misto)
  - 1 Encontro até ao final de Março
  - O Encarregado de Educação deve salvaguardar as questões de seguro para si, tal como assumir as questões de deslocação para si e para o seu educando
  - 2 Escalões: Sub 14 e + de 14 anos
  - Os resultados darão acesso a uma fase regional a definir

- Fase Regional - 5 regiões
  - Norte
  - Centro
  - Lisboa e Vale do Tejo
  - Alentejo
  - Algarve

- Criação de um Regulamento para a concretização do mesmo.

### 2.3. TORNEIO DE PADEL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A motivação como praticante é fundamental para desenvolver o próprio projeto escolar. Esta atividade, terá uma abrangência local e regional (nacional a equacionar):

- Fase Local - Encontros locais
  - Realizados nos clubes de proximidade (AE/ENA que se inscrevam na plataforma <http://area.dge.mec.pt/DEpadel>)
  - 1 Encontro até ao final de Março (torneio feminino, masculino e Misto)
  - Sem escalões
  - Os resultados darão acesso a uma fase regional a definir,
- Fase Regional - Encontros a definir nas 5 regiões
  - Torneio feminino, masculino e Misto - Sem escalões
  - Os resultados darão acesso a convites para a presença no Masters de Padel
- Criação de um Regulamento para a concretização do mesmo.

### 2.4. DESENVOLVIMENTO EM ESPAÇO ESCOLA DE INICIAÇÃO À MODALIDADE DE PADEL (2018/2019)

Criação de condições para o desenvolvimento do Padel em espaço escolar.

### 2.5. PROJETO PADEL ESCOLAR NO 1º CICLO

Iniciação da abordagem ao Padel nas escolas do 1º ciclo do ensino básico (a definir os moldes de parceria com o Desporto Escolar).

### 3. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO

- Reuniões com os clubes durante os meses de junho e julho;
- Discussão pública do projeto até final outubro;
- A partir de outubro - Candidatura dos clubes para fazerem parte do Programa de Desenvolvimento de Padel Escolar através do preenchimento da Ficha de candidatura enviada para a FPP;
- outubro a novembro - Divulgação do Programa de Desenvolvimento de Padel Escolar (revisto a cada ano letivo);
- setembro a março - Assinatura de Protocolos de Cooperação específicos entre os clubes e os órgãos de gestão dos Agrupamentos de escolas públicas e privadas onde se estabelecem os compromissos e responsabilidades de parte a parte;
- Conclusão da Fase Local até final de março;
- Conclusão da fase Regional até final de maio.

#### ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- O clube e os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas ao assinarem um protocolo de parceria devem definir as condições e as datas para implementar o Programa, os horários e o formato de usufruto das instalações desportivas do clube para a prática da modalidade por parte dos alunos;
- A utilização das Instalações Desportivas dos Clube poderá ser feita de forma pontual ou de forma regular, garantindo-se sempre um acompanhamento e um enquadramento por um professor da escola;
- O enquadramento técnico será realizado pelo professor de Educação Física e/ou por um técnico sugerido pelo respetivo clube;
- No final de cada período letivo deverá existir um relatório relativo às atividades desenvolvidas entre o clube e as respetivas escolas, que será

enviado à respetiva Coordenação Local do Desporto Escolar e à Federação Portuguesa de Padel;

- Em todo o processo, existirá um acompanhamento por um docente da estrutura organizacional do Desporto Escolar e por um técnico da Federação Portuguesa de Padel (nomeado pela direção do Padel Escolar) que terão a responsabilidade de apoiar as parcerias na concretização do programa, entre as Escolas e os clubes da sua área geográfica.

## V. PROTOCOLOS

---

O estabelecimento de protocolos de parcerias entre os Agrupamento de Escolas ou Escolas não Agrupadas e os clubes de Padel, deverão proporcionar a prática desportiva dos alunos em espaços designados para a modalidade. Estes protocolos deverão estar alinhados com o Protocolo de Cooperação Institucional entre a Direção-Geral da Educação (Coordenação Nacional do Desporto Escolar) e a Federação Portuguesa de Padel.

Dever-se-á seguir os seguintes pressupostos, no que diz respeito às competências, para a gestão e implementação do programa:

### 1. À COMISSÃO DE PADEL ESCOLAR, COMPETE:

- 1.1. Receber e analisar as candidaturas dos clubes;
- 1.2. Realizar o levantamento das escolas de proximidade;
- 1.3. Informar as escolas das condições propostas pelos clubes;
- 1.4. Colaborar no estabelecimento do protocolo entre as escolas e os clubes;
- 1.5. Providenciar o material necessário para o desenvolvimento do programa;
- 1.6. Realizar visitas técnicas de acompanhamento ao longo do ano letivo;
- 1.7. Proceder à avaliação intermédia e anual do programa.

## **2. AOS CLUBES DE PADEL COMPETE:**

- 2.1. Realizar a candidatura ao programa;
- 2.2. Disponibilizar as instalações desportivas de forma gratuita, indicando o horário de prática e o número de campos disponíveis;
- 2.3. Analisar os pedidos de horários das escolas e responder diretamente aos responsáveis das mesmas;
- 2.4. Disponibilizar enquadramento técnico quando solicitado;
- 2.5. Registar a afluência das escolas e respetivos alunos ao seu espaço de prática desportiva.

## **3. AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS OU ESCOLAS NÃO AGRUPADAS COMPETE:**

- 3.1. Realizar a candidatura ao programa;
- 3.2. Analisar a disponibilidade horária dos clubes para a cedência de instalações desportivas e apresentar uma proposta para a prática desportiva dos seus alunos;
- 3.3. Selecionar turmas/grupos com interesse e disponibilidade para integrar o projeto;
- 3.4. Assegurar o enquadramento dos alunos por um professor da escola;
- 3.5. Assegurar que a atividade se encontra inserida no Plano Anual de Atividades da escola, permitindo a todos os alunos participantes no programa uma cobertura pelo seguro escolar.

## **4. AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS RESPONSÁVEIS PELA ATIVIDADE COMPETE:**

- 4.1. Assegurar o acompanhamento dos alunos, desde a entrada até à saída das instalações desportivas disponibilizadas;
- 4.2. Assegurar uma conduta desportiva adequada dos seus alunos e zelar pelo correto uso das instalações e materiais disponibilizados;
- 4.3. Disponibilizar todos os dados solicitados pela Coordenação Local do Desporto Escolar, em articulação com a Comissão de Padel Escolar, no decorrer do longo do ano letivo.

## 5. CANDIDATURAS

- Os Clubes de Padel poderão efetuar as suas candidaturas a partir de setembro de 2018, para a Comissão de Padel Escolar para o seguinte endereço de correio eletrónico: [dpe@fppadel.pt](mailto:dpe@fppadel.pt);
- A confirmação das candidaturas será efetuada pela Comissão de Padel Escolar;
- A Comissão de Padel Escolar fará a divulgação das candidaturas dos Clubes junto dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas;
- Os Clubes serão posteriormente contactados pelas Escolas que tenham interesse em frequentar as suas instalações desportivas;
- A Comissão de Padel Escolar disponibilizará um técnico responsável para cada área geográfica, que fará a mediação do protocolo de parceria entre os Clubes e as Escolas
- Os estabelecimentos de ensino deverão realizar a sua candidatura no seguinte URL: <http://area.dge.mec.pt/DEpadel>, utilizando o seu Código DGEEC e respetiva Password.
- Posteriormente serão contactados para mais informações pela Coordenação Local do Desporto Escolar, em articulação com o técnico da Federação Portuguesa de Padel responsável pela sua zona geográfica de intervenção.

## 6. SUPERVISÃO

- A verificação do cumprimento do presente regulamento compete à Coordenação Nacional do Desporto Escolar, bem como, à Comissão de Padel Escolar (coadjuvado pelo responsável do Clube);
- Qualquer anomalia ou forma de incumprimento deve ser, com a máxima celeridade, transmitida à Coordenação Nacional do Desporto Escolar e à Comissão de Padel Escolar.

## **7. REGRAS A UTILIZAR PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

- Os professores e os alunos devem apresentar-se com o equipamento adequado, definido pelo regulamento dos Clubes;
- Desde o estabelecimento do protocolo de parceria, entre os agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas e os clubes, até à primeira sessão de prática desportiva, é imprescindível informar e estabelecer as regras de utilização das instalações do Clube;
- Os alunos têm, obrigatoriamente, de ser acompanhados e enquadrados por um professor da escola durante toda a atividade.

## **VI. NOTAS FINAIS**

---

A organização e gestão de todos os procedimentos desenvolvidos no âmbito do presente documento são da competência da Coordenação Nacional do Desporto Escolar em articulação com a Federação Portuguesa de Padel (através da Comissão de Padel Escolar). No caso de haver uma proposta de alteração estrutural, esta terá que ser avaliada e analisada no âmbito do Protocolo de Cooperação estabelecido entre as duas entidades.

Para qualquer alteração terá que haver um acordo mútuo.

## **VII. CASOS OMISSOS**

---

A resolução dos casos omissos é da competência da Coordenação Nacional do Desporto Escolar em articulação com a Federação Portuguesa de Padel (Comissão de Padel Escolar).